

## DESPACHO n.º 30/PRES/2025

Assunto: **Encerramento Serviços de Higiene Urbana – Turno da Noite**

Considerando a tradição existente no sentido da concessão de tolerância de ponto nos serviços públicos na época do Natal, pela relevância que a mesma assume enquanto momento de reunião familiar, determino nos termos do disposto na alínea e), do artigo 19.º, da Lei 75/2013, o **encerramento dos serviços de Higiene Urbana na noite de dia 24 para dia 25 e de dia 25 para dia 26 e de dia 31 de dezembro de 2025 para dia 01 de janeiro e de dia 01 de janeiro para dia 02 de janeiro de 2026**, sendo **concedida tolerância de ponto aos trabalhadores do turno da noite**.

Afixe-se o presente Despacho em todos os serviços que prestam atendimento ao público, para que procedam à respetiva divulgação, afixando-o para que o mesmo seja do conhecimento antecipado dos fregueses.

Avenidas Novas, 02 de dezembro de 2025.

